

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 6/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.293.700/0001.72.

**DO PROCESSO SEI** - 003788/2022.

**DO OBJETO** - Permitir ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que utilize a estrutura do Fórum Digital do município de Mirante da Serra/RO, para atendimento remoto da população.

**DA VIGÊNCIA** - O Acordo de Cooperação nº 9/2021 tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua última assinatura, em 10/11/2021. Ressalta-se que o Termo de Adesão foi assinado pelo senhor Paulo Curi Neto, na data de 06/07/2022.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINA** - O Senhor PAULO CURI NETO, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

**DATA DA ASSINATURA** - 06/07/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 13/10/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0459812** e o código CRC **29966CE5**.